ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 020/82,
de 28 de janeiro de 1.982.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU — AMAZONAS

CONCEDE, ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 10 (dez) dias de licença para ausentar-se do Municipio. * * * * * * * * * * * * * * * * * *

O Vereador Pedro Roberto Bindá Palmeira, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru por Sua Comissão Representativa Aprovou e EU, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA :

Art. 1º - FICA, concedido ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 10 (dez) dias de licença, para ausentar-se do Municipio afim de tratar na Capital do Estado de assuntos concernentes à Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em Manacapuru, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 1.982.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

.....

Pedro Roberto Bindá Palmeira
PRESIDENTE